



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de materiais de combate a incêndio na UBS Parque Meia Lua da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Nº Planilha DFD	Objeto	Tipo	Unid. Medida	Quant
01	Não consta	Mangueira do tipo 02 de 15 mts de 1 1/2 polegadas APLICAÇÃO: A Mangueira Tipo 2 indicada para aplicação em edifícios comerciais, industriais ou Corpo de Bombeiros, com pressão de trabalho de 1370kPa (14 kgf/cm²). FUNCIONAMENTO: Este produto concentra a água que vem do hidrante e a direciona para o local em chamas. Fabricada em 100% poliéster, com tubo interno feito em borracha sintética, conexões Storz em liga de latão, é resistente a abrasão. Além disto, passa por teste de estanqueidade antes da comercialização. Possui Certificação UL e Certificação INMETRO, seguindo à risca as normas NBR 14349 e NBR 11861.	Material	Unid.	04
02	Não consta	Esguicho regulável de 1 1/2 polegadas, APLICAÇÃO: Esguicho Regulável Storz de liga latão é utilizado em pontas de mangueiras de incêndio para direcionar o fluxo da água. FUNCIONAMENTO: Utilizado na ponta da mangueira de incêndio, este equipamento direciona a água para o combate ao fogo. Conta com 3 opções de posição: fechado, jato sólido e neblina. Disponível nos tamanhos 1.1/2" e 2.1/2". Em conformidade com a NBR 14870 e 14349 sendo válido em todo o território nacional.	Material	Unid.	02



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde

Item	Nº Planilha DFD	Objeto	Tipo	Unid. Medida	Quant.
03	Não consta	Chaves de mangueiras de incêndio Storz, APLICAÇÃO: A Chave Dupla Storz para Mangueira de Incêndio foi desenvolvida para auxiliar no acoplamento e no desacoplamento de mangueiras de incêndio FUNCIONAMENTO: Fabricada em alumínio injetado, auxilia no engate e desengate de mangueiras de incêndio com engates de tamanho 1.1/2" mm e 2.1/2" mm. É um item obrigatório e deve estar sempre presente em caixas de abrigo para mangueiras de incêndio.	Material	Unid.	02
04	Não consta	Adaptadores de mangueiras de incêndio de 1 1/2 polegadas, APLICAÇÃO: O Adaptador Storz para Rosca é utilizado para conectar a válvula globo em mangueiras de incêndios.	Material	Unid.	02

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando na necessidade de reposição do material, pois os materiais de combate a incêndio foram furtados da Unidade de Saúde.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal de Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1 LOCAL DE ENTREGA: UBS Parque Meia Lua, sito a Rua da Imprensa nº 394 - Bairro: Parque Meia Lua - Jacareí - SP.

4.2 PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.3 PRAZO DE GARANTIA: O produto deverá apresentar garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega.

O Município de Jacareí não paga por frete e nem por visita.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação do



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Saúde

recebimento;

5.2 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros decorrência de ato da Contratada, de seus empregados prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 Efetuar a entrega do objeto/ serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo de 25 dfs (dias fora semana) onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2 Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (Autorização de Fornecimento) / AS (Autorização de Serviço) e do Empenho, além das Condições de Pagamento;

7.3 As Notas Fiscais decorrentes das Autorizações deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Oh
22/01/2
Secretaria de Saúde - PM
Paulo Roberto Rosa
Diretor Administrativo
Matrícula: 28.653